



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

### PORTARIA Nº. 02/2018

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º - NOMEAR** IGNA SANTOS CORDEIRO, para ocupar o cargo de GERENTE DE APOIO PEDAGÓGICO, junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - São garantidos ao nomeado os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 3.º** - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de cargos, carreiras e vencimentos e Seção IV da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** - Os cargos em comissão farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme artigo 86 da LOM.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 22 de janeiro 2017.

**LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO**

Prefeito de Ibiaí/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS  
TELEFAX (38) 3746-1136

## - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**João Rodrigues da Fonseca:** Secretário Municipal de Saúde;

**Henrique Ramos dos Santos:** Departamento de Controle Serviços Médicos e Odontológicos;

**Luana Tamires de Jesus Nobre:** Departamento de vigilância em Saúde;

**Marilene Rodrigues Gonçalves:** Gerente de Regulação;

**Reginaldo Rodrigues Nascimento:** Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica;

**Diana Aparecida de Jesus Cardoso Nascimento:** Gerente de Apoio Administrativo da Saúde

## - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

**Renata Batista Cordeiro:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

**Ayala Ferreira Santos:** Divisão de apoio administrativo da assistência social;

**Lucilea Nobre Ramos Muniz:** Divisão de Gestão do Programa Bolsa Família;

## - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Marcelo de Jesus Soares:** Secretário Municipal de Agricultura e meio ambiente;

**Marcos Vinicius Cordeiro:** Divisão de Controle e Fiscalização do Meio Ambiente;

## - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Carlos Ernani da Fonseca:** Secretário Municipal de Infraestrutura;

**Antônio Soares dos Santos:** Departamento de Engenharia e Projetos;

**João Albertino Gonçalves:** Divisão de serviços e atividades públicas;

## - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;

**Cleber José dos Santos:** Secretário Municipal de cultura, esporte, lazer e turismo;

## - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES:

**Carlos Ramos de Oliveira:** Secretário Municipal de Transportes;

**Antônio Gilson Alves Souza:** Divisão de transportes, estradas e manutenção da frota;

**Art. 2.º** - São garantidos ao nomeado os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 3.º** - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de cargos, carreiras e vencimentos e Seção IV da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** - Os cargos em comissão farão declaração pública de bens, no ato da posse e no termino do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme artigo 86 da LOM.

  
**Fellipe Soares Leal**  
OAB/MG 124.937  
Procurador Jurídico Municipal